



# CÓDIGO DE CONDUTA

PARA PARCEIROS DE NEGÓCIO

## PREÂMBULO

Buscamos melhorar a qualidade de vida das pessoas e proteger os meios de subsistência das gerações atuais e futuras, atuando de maneira econômica, ecológica e socialmente responsável. Essa responsabilidade está incorporada como um valor em nossa declaração de missão da Keenfinity. Nossas ações econômicas e responsáveis beneficiam a sociedade e o meio ambiente.

A Keenfinity compromete-se a respeitar os direitos humanos e os padrões sociais reconhecidos internacionalmente em toda a cadeia de valor. Nossos parceiros de negócios desempenham um papel significativo na consecução desses objetivos. Consideramos que a valorização compartilhada de princípios éticos e de práticas sustentáveis constitui um pilar fundamental dessas relações.

Os padrões e práticas sociais e ambientais aqui descritos baseiam-se nos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, na Carta Internacional dos Direitos Humanos, na Declaração da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e nas Diretrizes da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) para Empresas Multinacionais.

Os requisitos e princípios deste Código de Conduta são parte integrante das obrigações contratuais e da colaboração entre nossos parceiros de negócios e a Keenfinity. Dessa forma, nossos parceiros de negócios comprometem-se a cumprir e promover os seguintes princípios deste Código de Conduta, bem como a oferecer treinamento regular e adequado à sua força de trabalho com esse objetivo. O conteúdo deste Código de Conduta também se aplica integralmente aos fornecedores e a outras terceiras partes utilizadas por nossos parceiros de negócios para o cumprimento de quaisquer contratos com a Keenfinity. Assim, nossos parceiros de negócios deverão integrar requisitos correspondentes ao conteúdo deste Código de Conduta em seus próprios contratos. Espera-se que envidem seus melhores esforços para obrigar seus fornecedores e outras terceiras partes a agir de acordo com tais disposições.

## PRINCÍPIO DE LEGALIDADE

A Keenfinity respeita o princípio da estrita legalidade em todas as atividades, medidas, contratos e demais práticas do Grupo Keenfinity, e espera o mesmo de seus parceiros de negócios. Isso inclui o pagamento de impostos e tributos aduaneiros, a observância das leis de concorrência leal e antitruste, a proibição da corrupção e da lavagem de dinheiro, o cumprimento do estado da técnica, a obtenção de todas as autorizações oficiais necessárias, a observância das normas de controle de exportações e o respeito aos direitos legais de terceiros, bem como às leis que protegem os padrões sociais e ambientais.

## PADRÕES SOCIAIS

### **Direitos humanos**

Esperamos que nossos parceiros de negócios respeitem de forma consistente e protejam ativamente os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos constituem a base desse compromisso. Isso inclui a proteção das

comunidades locais, dos povos indígenas e dos defensores dos direitos humanos.

## **Trabalho infantil**

Nossos parceiros de negócios comprometem-se a empregar apenas pessoas que tenham atingido a idade mínima legal para o trabalho, conforme estabelecido pela legislação do país de emprego, e a não tolerar qualquer forma de trabalho infantil. Devem ser observadas as Convenções da OIT nº 138, sobre a Idade Mínima para Admissão ao Emprego, e nº 182, sobre a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil. Além disso, nossos parceiros de negócios também se comprometem a observar e respeitar a dignidade e os direitos das crianças.

## **Trabalho forçado**

Esperamos que nossos parceiros de negócios rejeitem de forma rigorosa qualquer forma de trabalho forçado, incluindo, mas não se limitando a tráfico de pessoas, tortura, escravidão ou trabalho compulsório de qualquer tipo. O princípio do emprego livremente escolhido deve ser respeitado e observado.

## **Liberdade de associação**

O direito fundamental dos trabalhadores de formar e aderir a sindicatos de sua livre escolha deve ser respeitado por nossos parceiros de negócios. A filiação a sindicatos ou a órgãos de representação dos trabalhadores não deve constituir motivo para discriminação injustificada. O direito à negociação coletiva para a resolução de disputas relacionadas às condições de trabalho e o direito de greve devem ser garantidos dentro do âmbito das disposições legais e em conformidade com a Convenção nº 98 da OIT.

## **Igualdade de oportunidades e tratamento justo**

Esperamos que nossos parceiros de negócios se oponham a qualquer forma de discriminação, seja ela baseada em cor da pele, origem étnica, gênero, idade, nacionalidade, condição social, deficiência, orientação sexual, filiação religiosa, ideologia ou atividades políticas e sindicais. O mesmo se aplica a qualquer forma de assédio. Dadas exigências e tarefas comparáveis, deve-se aplicar o princípio da igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, independentemente do gênero. Devem ser observadas as convenções da OIT.

## **Condições de trabalho justas**

Nossos parceiros de negócios comprometem-se a garantir o direito a condições de trabalho justas, em conformidade com as convenções da OIT aplicáveis. Isso inclui salários justos e benefícios sociais iguais ou superiores aos estabelecidos pelas autoridades nacionais ou regionais, normas legais ou outros acordos trabalhistas. As disposições legais sobre salário-mínimo nos respectivos países devem ser observadas, juntamente com os regulamentos aplicáveis sobre jornada de trabalho, intervalos e direitos a férias.

## **Saúde e segurança ocupacional**

No mínimo, nossos parceiros de negócios devem cumprir as normas nacionais de segurança e higiene no local de trabalho e adotar medidas adequadas para atender aos requisitos de saúde e segurança ocupacional, garantindo condições de trabalho saudáveis. Além disso, nossos parceiros de negócios que também sejam fabricantes devem considerar a adoção e o aprimoramento de um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional (SSO) conforme a ISO 45001 ou um sistema de gestão de SSO apropriado ao setor, e tomar medidas adequadas para alcançar os objetivos de um sistema de gestão de SSO.

## **Proteção contra despejo e privação de terra**

Nossos parceiros de negócios comprometem-se a abster-se de qualquer despejo ilegal. Também

devem abster-se de qualquer privação ilegal de terras, florestas e recursos hídricos por meio de aquisição, desenvolvimento ou qualquer outra forma de utilização.

## **Uso de forças de segurança privadas ou públicas**

Nossos parceiros de negócios comprometem-se a abster-se de contratar ou utilizar pessoal de segurança privado ou público caso, devido à falta de instrução ou controle por parte da empresa, exista risco de violar a proibição de tortura e de tratamento cruel, desumano ou degradante, de colocar em perigo a vida ou a integridade física, ou de infringir a liberdade de associação.

## **PADRÕES AMBIENTAIS**

### **Proteção ambiental**

Em consonância com o princípio da precaução, nossos parceiros de negócios comprometem-se a envidar todos os esforços para minimizar os riscos às pessoas e ao meio ambiente, bem como a proteger os recursos naturais que sustentam a produção de alimentos. Todos os processos, locais de operação e recursos de produção utilizados por nossos parceiros de negócios devem atender aos requisitos legais aplicáveis e aos padrões de proteção ambiental. Nossos parceiros de negócios que também sejam fabricantes comprometem-se a adotar e aprimorar um sistema de gestão ambiental (SGA) conforme a ISO 14001 ou um sistema de gestão ambiental adequado ao setor. Além disso, os parceiros de negócios são obrigados a tomar medidas para alcançar os objetivos da ISO 14001 de maneira apropriada.

### **Ação climática**

Esperamos que nossos parceiros de negócios se envolvam em ações climáticas persistentes e ativas, por exemplo, aumentando a eficiência energética ou gerando ou adquirindo energia de fontes renováveis. Devem fornecer uma visão transparente de suas emissões de carbono e estabelecer metas ambiciosas de redução de carbono.

### **Consumo e qualidade da água**

Nossos parceiros de negócios comprometem-se a utilizar a água com o devido cuidado. Em regiões onde a água é escassa, devem minimizar a captação de água e garantir o acesso à água potável e ao saneamento. Os padrões de qualidade das águas residuais devem ser definidos e monitorados dentro do âmbito e da estrutura dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

### **Qualidade do ar e do solo**

No mínimo, nossos parceiros de negócios devem cumprir as disposições legais aplicáveis e os requisitos das autoridades locais.

### **Materiais e gerenciamento de resíduos**

Esperamos que nossos parceiros de negócios minimizem qualquer impacto que suas operações possam ter sobre o meio ambiente e utilizem os recursos de forma econômica. Os materiais devem ser reutilizados sempre que possível. No manejo de resíduos, nossos parceiros de negócios seguem o princípio de, primeiramente, evitar a geração de resíduos, depois reciclá-los e, por fim, descartá-los como último recurso. No mínimo, nossos parceiros de negócios devem cumprir as disposições legais aplicáveis e os requisitos das autoridades competentes.

### **Substâncias de preocupação**

Nossos parceiros de negócios são obrigados a observar as regras de conformidade de materiais – ou seja, as proibições, restrições e requisitos legais de declaração de substâncias, bem como os padrões aplicáveis. Em particular, isso significa respeitar a proibição da produção de produtos contendo

mercúrio, a proibição do uso de mercúrio e compostos de mercúrio em processos de fabricação e o tratamento de resíduos de mercúrio de acordo com a Convenção de Minamata, a proibição da produção e do uso de determinadas substâncias químicas definidas na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e a proibição de exportação de resíduos perigosos nos termos da Convenção da Basileia.

## RELAÇÕES DE NEGÓCIOS

### **Evitar conflitos de interesse**

Esperamos que nossos parceiros de negócios tomem decisões com base em considerações objetivas e não se deixem influenciar indevidamente por interesses pessoais. Um parceiro de negócios que tiver conhecimento de um potencial conflito de interesses deve adotar medidas internas para resolver esses conflitos e notificar a Keenfinity sem demora.

### **Concorrência livre**

Nossos parceiros de negócios são obrigados a observar as regras de concorrência justa e a cumprir todas as regulamentações legais aplicáveis. Devem também abster-se de formar cartéis ou participar de práticas concertadas deliberadas ou acidentais que visem contornar, restringir ou distorcer a concorrência, conforme definido pelas leis antitruste, bem como de abusar de uma posição dominante no mercado.

### **Corrupção**

Nossos parceiros de negócios comprometem-se a respeitar as leis anticorrupção aplicáveis. Em particular, devem assegurar que seus empregados, subcontratados ou representantes não ofereçam, prometam ou concedam vantagens a colaboradores do Grupo Keenfinity com o objetivo de obter um contrato ou qualquer outro tratamento preferencial no decorrer dos negócios. As mesmas regras se aplicam a acordos com terceiros celebrados em conexão com um contrato com a Keenfinity.

### **Lavagem de dinheiro**

Nossos parceiros de negócios são obrigados a cumprir as leis de prevenção à lavagem de dinheiro e a cumprir devidamente suas obrigações de reporte.

### **Minerais de conflito**

Esperamos que nossos parceiros de negócios se abstenham de todas as atividades que direta ou indiretamente contribuam para o financiamento de grupos armados. Para tanto, devem cumprir a Política do Grupo Keenfinity sobre Materiais de Conflito, bem como as disposições legais aplicáveis relativas a matérias-primas de conflito.

### **Privacidade e segurança dos dados**

Nossos parceiros comprometem-se a garantir o direito à autodeterminação informacional, a privacidade dos dados pessoais e a segurança de todas as informações empresariais e dados pessoais em todos os processos de negócios, em conformidade com as disposições legais e com as leis aplicáveis de privacidade e segurança da informação.

### **Regulamentos aduaneiros e de controle de exportação**

Nossos parceiros de negócios comprometem-se a cumprir os regulamentos internacionais de aduana e controle de exportação, bem como a compartilhar de forma proativa informações relacionadas ao comércio exterior, no interesse de uma cadeia de suprimentos segura.

## SISTEMA DE DENÚNCIAS

Todos os parceiros de negócios, seus empregados e partes afetadas são incentivados a relatar casos suspeitos e violações deste Código de Conduta. Isso tem o objetivo de mitigar as consequências de tais violações e prevenir futuras condutas inadequadas dessa natureza. Para tanto, os parceiros de negócios devem implementar seus próprios sistemas de denúncias ou aderir a um sistema setorial. A Keenfinity pode ser notificada por e-mail, por telefone (conforme indicado abaixo) ou por meio do sistema de denúncias da Keenfinity. Nossos parceiros de negócios devem informar seus empregados sobre esta possibilidade de denúncia.

## CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

### **Verificações de conformidade**

A Keenfinity reserva-se o direito de adotar medidas razoáveis para verificar o cumprimento do Código de Conduta. Os parceiros de negócios devem apoiar ativamente quaisquer verificações de conformidade necessárias. A Keenfinity entrará em contato com o parceiro de negócios previamente para acordar o escopo, o momento e o local dessas verificações. O parceiro deverá responder às consultas e solicitações de informações dentro de um prazo razoável e em conformidade com as formalidades previstas pelas leis de proteção de dados aplicáveis.

### **Medidas corretivas**

As violações devem ser cessadas imediatamente, especialmente aquelas relacionadas a obrigações ambientais e de direitos humanos. Caso isso não seja possível em breve, o parceiro de negócios deve preparar e executar imediatamente um plano para interromper ou minimizar tais violações. Esse plano deve incluir um cronograma específico. As ações tomadas devem ser documentadas e avaliadas quanto à sua eficácia. Em caso de suspeita de violação, o parceiro de negócios deve investigar imediatamente as possíveis infrações e informar a Keenfinity sobre as medidas adotadas para resolver a questão.

### **Consequências das violações**

Qualquer descumprimento das obrigações descritas neste Código de Conduta constitui violação contratual com a Keenfinity e representa um comprometimento significativo da relação comercial entre a Keenfinity e o parceiro de negócios. O parceiro de negócios deverá, em prazo razoável, informar à Keenfinity sobre as medidas corporativas internas adotadas para prevenir futuros descumprimentos. Caso o parceiro de negócios não cumpra essas obrigações ou não tome as medidas corretivas adequadas dentro de um prazo razoável, ou se a violação do Código de Conduta for tão grave que não se possa razoavelmente esperar que a Keenfinity continue a relação comercial, a Keenfinity reserva-se o direito – sem prejuízo de quaisquer outros direitos – de encerrar a relação sem aviso prévio e rescindir quaisquer contratos ou acordos associados.

**Keenfinity GmbH**

Legal & Compliance Department (BT/LEG-ST)

Fritz-Schäffer-Str. 9

80737 Munich

Germany

Report potential breaches also via digital reporting system <https://keenfinity.vispato.com>

Version 04/2026